



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 28 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4476



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 034/2025) .....	3
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025) .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90038/2025) .....	7
<b>SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2025) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2025) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2025) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2025) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2025) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025) .....	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2024) .....	14
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2022) .....	15
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2326/2025) .....	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2335/2025) .....	17
<b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	18
ATOS OFICIAIS .....	18
PORTARIA (Nº 320/2025) .....	18
PORTARIA (Nº 321/2025) .....	19
PORTARIA (Nº 322/2025) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 28 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4476



### SUMÁRIO

PORTARIA (Nº 323/2025)	21
PORTARIA (Nº 324/2025)	22
PORTARIA (Nº 325/2025)	23
PORTARIA (Nº 326/2025)	24
PORTARIA (Nº 327/2025)	25
PORTARIA (Nº 328/2025)	26
PORTARIA (Nº 329/2025)	27
PORTARIA (Nº 330/2025)	28
PORTARIA (Nº 331/2025)	29
PORTARIA (Nº 332/2025)	30
PORTARIA (Nº 333/2025)	31
PORTARIA (Nº 334/2025)	32
PORTARIA (Nº 335/2025)	33
PORTARIA (Nº 336/2025)	34
PORTARIA (Nº 337/2025)	35

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 034/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP

Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO N.º 034 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Altera o Decreto nº 017, de 01 de março de 2024, que homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, para o mandato de 2024 -2026.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art 1º.** O Decreto nº 17, de 01 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o mandato de 2024 - 2026:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS**

**Titular:** Josélia Dias Ribeiro Coelho

**Suplente:** Deyse Samille Melo Sousa

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Titular:** Sidinea Santos de Oliveira

**Suplente:** Fernanda Mota de Jesus

**A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA**

**Titular:** Silvana Melo da Silva

**Suplente:** Terezinha Gama Gonçalves



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde - SESAU**

**Titular:** Daniele Almeida Pereira  
**Suplente:** Rosana Pinho Brandão

**Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC**

**Titular:** Luiz Paulo Jesus Leite  
**Suplente:** Fabiane Souza Oliveira

**SOCIEDADE CIVIL**

**Representante da Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá – COOAMA**

**Titular:** Manoel de Jesus Santana  
**Suplente:** Edvaldo Luís dos Santos

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amargosa - STTR**

**Titular:** Edilza Ferreira Assis  
**Suplente:** Neilma dos Santos Costa Souza

**Representante da Associação dos Produtores Rurais do Vale de Itachama, Correntina, Passagem do Lajedo e São Bento – APROVALE**

**Titular:** Francisco Barbosa Farias  
**Suplente:** Liliane Moraes da Hora

**Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Corta Mão**

**Titular:** Renato Teles de Souza  
**Suplente:** Deise Batista dos Santos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Representante do Sindicato dos Comerciários de Amargosa – SINTRACAM**

**Titular:** Ana Paula dos Santos Mota  
**Suplente:** José Carlos de Jesus Pires

**Representante da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE**

**Titular:** Ariane Araujo Oliveira  
**Suplente:** Elenilda dos Santos Porcino Leite

**Representante da Associação Agroecológico Jaqueira**

**Titular:** Daniel Santos de Oliveira  
**Suplente:** Lidio dos Santos Filho

**Representante do Centro de Desenvolvimento Sustentável e Agroecologia Sapucaia**

**Titular:** Carlos Antônio Dávila Muñoz  
**Suplente:** Carlos Danilo dos Santos Alves

**Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Amargosa -CAE**

**Titular:** Ivete Brandão da Cruz  
**Suplente:** Leda dos Santos Rodrigues

**Associação de Desenvolvimento do Bairro Santa Rita ASCODEM**

**Titular:** Geysa Conceição de Santana  
**Suplente:** José Ricardo Santos da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00001680/2025-84**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas das secretarias municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00001680/2025-84, Pregão Eletrônico nº 005/2025/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
ÚNICO	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	21.613.975/0001-65	R\$ 1.639.985,00

Fica convocado o vencedor dessa licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa-Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI,  
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90038/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90038/2025**

**Processo SEI 2901007.00005203/2025-98**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **07/03/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/72>, **PNCP:** 13825484000150-1-000072/2025, **OBJETO: Aquisição de notebooks para atender as demandas das secretarias municipais. Mediante Sistema de Registro de Preços.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2025)**



### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 041/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00004763/2025-25; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.331/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 27/02/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: 46.348.466 POLYANA MAIA DE ASSIS (CNPJ 46.348.486/0001-54), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA GILVAN FILHO" PARA APRESENTAÇÃO ÀS 18H NO DIA 02/03/2025, COM DURAÇÃO DE 2H, DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$2.500,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: POLYANA MAIA DE ASSIS.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 042/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00004168/2025-90; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.332/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 27/02/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADO: ANDERSON VINICIUS MAGALHAES DOS SANTOS (CPF 022.\*\*\*.\*\*\*-45), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "VINNY MAGALHÃES" PARA APRESENTAÇÃO ÀS 22H NO DIA 03/03/2025, COM DURAÇÃO DE 2H, DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$3.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADO: ANDERSON VINICIUS MAGALHAES DOS SANTOS.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 043/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00004202/2025-26; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.333/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 27/02/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: MARCIO ALMEIDA SILVA 68170050510 (CNPJ 39.475.619/0001-98), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MÁRCIO ALMEIDA" PARA APRESENTAÇÃO ÀS 15H NO DIA 01/03/2025, COM DURAÇÃO DE 2H, DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$3.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: MARCIO ALMEIDA SILVA.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 044/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00004229/2025-19; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.334/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 27/02/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: 53.710.390 ROSIVALDO LORDELO DE CERQUEIRA (CNPJ 53.710.390/0001-50), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "DOWNLOAD MUSIC" PARA APRESENTAÇÃO ÀS 16H NO DIA 03/03/2025, COM DURAÇÃO DE 2H, DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$3.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: ROSIVALDO LORDELO DE CERQUEIRA.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 045/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00004855/2025-13; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.344/2025; FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 27/02/2025, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** 46.348.466 POLYANA MAIA DE ASSIS (CNPJ 46.348.486/0001-54), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “PULICARPIO E BANDA” PARA APRESENTAÇÃO ÀS 16H NO DIA 02/03/2025, COM DURAÇÃO DE 2H, DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. **VALOR:** R\$3.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/03/2025, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** POLYANA MAIA DE ASSIS.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 046/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00004998/2025-17; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.346/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 27/02/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: IVONE DE JESUS SANTOS SILVA (CPF 646.\*\*\*-\*\*-63), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "STELLINHA" PARA APRESENTAÇÃO ÀS 10H NO DIA 03/03/2025, COM DURAÇÃO DE 2H, DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$1.500,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: IVONE DE JESUS SANTOS SILVA.**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00003142/2025-24; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 174/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 50X30M, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO 004/2024-SUDES, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 27/08/2024, COM A EMPRESA **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ 27.898.037/0001-35; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO ALISSON MARQUES DE ABREU.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00003139/2025-19; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 213/2022, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 06/07/2022, COM A EMPRESA **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.772.765/0001-01; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 120 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2326/2025)



### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.326/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00003978/2025-29**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.326/2025**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE HORIZONTAL PHOENIX LUFERCO, O QUAL ATENDE DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA”, junto à empresa **ADAILTON MARINHO DA SILVA**, CNPJ: **41.591.310/0001-05**, com valor global de **R\$ 11.230,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/02/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2335/2025)**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.335/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00004317/2025-11**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.335/2025**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TROCA DE 01 FONTE CHAVIADA COM SAÍDA DE 48/48 150W DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, O QUAL ATENDE DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA”, junto à empresa **MX-TEC SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 33.483.627/0001-08**, com valor global de **R\$ 1.770,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/02/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 320/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 320, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação da Função de Vice-Diretora Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO o requerimento de cessação de designação da servidora Sra. Jorsilene Santana dos Santos Souza, vide Protocolo Digital nº 092/2025, da função de Vice-diretora do Centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a servidora Sra. **TELMA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 19441, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, do centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 311, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2025, Edição nº 4469.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 321/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 321 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.  
**GENILSON SANTOS DA SILVA**e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **GENILSON SANTOS DA SILVA**, cargo de Motorista, matrícula nº 70721, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de março de 2025 e findará em 30 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 322/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 322 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, o Sr. **JORGE POLICARPO DOS SANTOS**, portador do CPF 032.\*\*\*.\*\*\*-08, para a Função de Inspetor interino da Guarda Civil Municipal, estabelecida pela Lei nº. 357, de 06 de dezembro de 2011, no período de 05 de março de 2025 a 07 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 323/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 323 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. ANA PAULA MATOS NERY e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **ANA PAULA MATOS NERY**, cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 662338, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 05 de março de 2025 e findará em 03 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 324/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 324 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. **CRISTINA MARIA PEREIRA  
SANTOS** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **CRISTINA MARIA PEREIRA SANTOS**, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 76251, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 325/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 325 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora Sra. MARIA DE LOURDES GAMA DOS SANTOS DE JESUS e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES GAMA DOS SANTOS DE JESUS**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 77131, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 326/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 326 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. MARILIA PINDOBEIRA DA  
CRUZ e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **MARILIA PINDOBEIRA DA CRUZ**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 59693, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 327/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 327 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. SILVIA MILENA GONSALVES  
DE BRITO e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **SILVIA MILENA GONSALVES DE BRITO**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 64103, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 328/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 328 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. MARIZETE SAMPAIO DOS  
SANTOS e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **MARIZETE SAMPAIO DOS SANTOS**, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 53072, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 329/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 329 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora Sra. DEISE APARECIDA DE JESUS SANTOS ALMEIDA e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **DEISE APARECIDA DE JESUS SANTOS ALMEIDA**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 70081, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 330/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 330 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. **ROSEMARY BATISTA DE  
JESUS** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **ROSEMARY BATISTA DE JESUS**, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 663429, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 331/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 331 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. HELENICE LIMA DOS SANTOS  
MEDRADO e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **HELENICE LIMA DOS SANTOS MEDRADO**, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 70961, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 332/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 332 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora Sra. MARIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **MARIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 56911, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 333/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 333 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.  
**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS** e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, matrícula nº 62681, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 334/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 334 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. **MARINES SANTOS DE  
ARAUJO** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **MARINES SANTOS DE ARAUJO**, cargo de Professor(a) Séries Iniciais - Docência, matrícula nº 19691, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 335/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 335 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. ANNE BRITO DE CARVALHO e  
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **ANNE BRITO DE CARVALHO**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 664315, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 336/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 336 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. AURITA CUNHA DE SOUZA e  
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **AURITA CUNHA DE SOUZA**, cargo de Secretário(a) Escolar, matrícula nº 53251, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 337/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 337 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. **JOSEANE OLIVEIRA  
REZENDE DA SILVA** e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **JOSEANE OLIVEIRA REZENDE DA SILVA**, cargo de Professor(a) Séries Iniciais - Docência, matrícula nº 32751, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2025 e findará em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal